



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 519/2009.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS DE GRENOBLE (INSTITUTE D’ETUDES POLITIQUES DE GRENOBLE) FRANÇA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 153/2009 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005906/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS DE GRENOBLE (Institute d’études Politiques de Grenoble) França, tendo como objetivo concordam em promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; Implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; Promoção de palestras e simpósios; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =